



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES

## **COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO**

PROCESSO N. 021101.004844/19-27

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL 08 CONFIANÇA II - CTA-364, COM EXTENSÃO TOTAL DE 100,00 M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.**

**EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº: 021/2019**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental que as empresas: **AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, M. F. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP, F. P. L. DOS SANTOS E CIA LTDA e SANTA FÉ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** estão **HABILITADAS** e a empresa **CONSERTA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** foi declarada **INABILITADA**. Assim posto, fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis em observância à alínea a) inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 17 de fevereiro de 2020.

**ROSILENE MOREIRA DE AMORIM**  
Presidente da CSL/SEINF